



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 223/2004.

**EMENTA:** Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: “ATIVIDADES ANTI-BACTERIAL E ANTI-FÚNGICA DE OLÉOS ESSENCIAIS DE PLANTAS NATIVAS DO NORDESTE DO BRASIL”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 52/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004339/2004,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ATIVIDADES ANTI-BACTERIAL E ANTI-FÚNGICA DE OLÉOS ESSENCIAIS DE PLANTAS NATIVAS DO NORDESTE DO BRASIL”, a ser desenvolvido no período compreendido entre agosto de 2004 a agosto de 2006, sob a coordenação e orientação da Professora Adjunto MARIA DE MASCENA DINIZ MAIA, do Departamento de Biologia desta Universidade, com a colaboração dos Professores CLÁUDIO AUGUSTO GOMES CÂMARA – UFRPE, MARIA LUIZA MARTINS ALÉSSIO – UFPE, REJANE JUREMA MANSUR CUSTÓDIO NOGUEIRA – UFRPE, assim como, da Bióloga ROSA MARIA NUNES GALDINO – UFRPE, cujo objetivo geral é justificar a composição química e a atividade anti-microbial de extratos de óleos essenciais de plantas nativas do Nordeste do Brasil, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004339/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2004.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.